

..
CÂMARA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3026 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.678,81 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.678,81 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais, e oitenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02.00	- FUNDEF	
449051.01-12.36.10010.1010	-Obras e Instalações	250.678,81
TOTAL.....		<u><u>R\$ 250.678,81</u></u>

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de acordo com Art.43 § 3º:

T O T A L.....	<u><u>R\$ 250.678,81</u></u>
----------------	------------------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de Dezembro de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão